

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CAROLATINE MARQUES DANIEL, portador da CTPS Nº: 2371277, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 16 de Agosto de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

*Caroline m Daniel*

CAROLATINE MARQUES DANIEL  
CPF: 123.852.889-47  
ANGELO LIUTI, 109  
CAMBE - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
Endereço: AV DUQUE DE CAXAS  
Cidade: LONDRINA - PR  
C.N.P.J: 32.7168.176/0001-86

Nome do Empregado: CAROLINE MARQUES DANIEL  
CTPS/Série: 2371277/0050  
Data de admissão: 16 de Agosto de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Viato
1	SOFIA VITÓRIA MARQUES SEHA	16/08/2021	CAMBÉ						

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....  
Em ..... : Valor de um Salário Família R\$ ..... Filhos = R\$ .....

Observações:

*Caroline m Daniel*  
CAROLINE MARQUES DANIEL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

NOME DO SEGURADO: CAROLAINE MARQUES DANIEL  
CTPS/SÉRIE: 2371277 / 0050

Nome do Filho  
SOFIA VITÓRIA MARQUES SENA

Data de Nascimento  
16/08/2021

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM ( casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indivisivelmente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

*Carolaime m boiud.*

CAROLAINE MARQUES DANIEL

Impressão Digital



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

.....

Empregado:  
Número CTPS:

CAROLAINE MARQUES DANIEL  
2371277

Código:  
Série:

391  
0050

Recibi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPOZA DANIEL  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

.....

Empregado:  
Número CTPS:

CAROLAINE MARQUES DANIEL  
2371277

Código:  
Série:

391  
0050

Recibi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023

Carolaïne m Daniel

Empregado

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, CAROLAINE MARQUES DANIEL Carteira Profissional Nº 2371277 série 0050, empregado da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

--Impressão Digital--  
[Empty space for digital stamp]

*Carolaîne m. Daniel*

CAROLAINE MARQUES DANIEL

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM S/A - PARELI

Data: ...../...../.....

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

INSTRUÇÕES

- 1- O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
- 2- Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3- Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
- 4- A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em 16/08/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5- Anotará também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do

Localizada em....: "

Banco:

(Carimbo e Assinatura)

FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 391  
E-Social 391

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento / Local</b>	
CAROLINE MARQUES DANIEL		08/08/2000 / Cambé /	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Orgão Exped./Data de Exped</b>	
123.852.869-47	1.46397026	PR / SEDE / 13/01/2018	
<b>Sexo:</b> Feminino			
<b>Nome da Mãe:</b> CRISTINA MARQUES			
<b>Nome do Pai:</b> ROMILDO FRANCISCO DANIEL			
<b>Título Eleitor:</b> / Zona: / Seção:			
<b>Carteira Motorista</b>			
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>	<b>PIS/PASEP</b>
2371277		0050	16507467376
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>			
Rua Angelo Lutti, 109			
<b>Bairro</b>			
Planta São Francisco			
<b>Cidade</b>			
Cambé			
<b>UF</b>			
PR			
<b>E-mail:</b>			
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>
			104 - Caixa Econômica Federal
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>	
(43)99811-3402			
<b>Estado Civil</b>			
<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>	<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			R\$: 418,36
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>1º Emprego</b>
16/08/2023	R\$: 275,75	NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>			<b>Carga Hora</b>
Turno:			60
Início Expediente:			
Término Expediente:			
Escala:			
<b>CAIASOFT</b>			<b>IMPRESSÃO:</b> DIESSIC

Combe 18 agosto 2023 /

Local e Data

Caroline m Daniel.

Assinatura do Funcionário

CAROLINE MARQUES DANIEL - RG: 123.852.869-47

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: CAROLINE MARQUES DANIEL

Assinatura: Caroline m mil.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, CAROLINE MARQUES DANIEL, portadora da cédula de identidade 123.852.869-47, domiciliada à Rua Angelo Lut, 109 - Cambé - PR, portadora do PIS 165307467376, empregadora da empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA BIRELL, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.179/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/07 e Regulamentada pelo Decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tendo a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO ( )

METROPOLITANO ( )

URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser atualizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência;

1. Que utilizei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;

2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR, 18 DE agosto DE 2023



CAROLINE MARQUES DANIEL  
123.852.869-47



**ORDEM DE SERVIÇO**

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

**PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.


**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta **ORDEM DE SERVIÇO**, no todo ou em parte, **constituirá ATO FALTOSO** sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregador:

- cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

**"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".**

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
16/08/2023	Carlaire m. Doud	 LEANDRO REINA LOURENÇO TECNICO DE SEG. DO TRABALHO REGISTRO PROFISSIONAL PR002208.0

<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>	
<p style="text-align: center;">Autenticar</p> <p style="text-align: center;">Matrícula eSocial 391</p> <p style="text-align: center;">Empregador <b>ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI</b> CNPJ: 32.708.178/0001-88</p> <p style="text-align: center;">Endereço <b>AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,</b></p>	<p style="text-align: right;">Nº 000391</p> <p style="text-align: right;">CNPJ 32.708.178/0001-88</p>
<p>Empregado <b>CAROLAINA MARQUES DANIEL</b></p> <p>Residência <b>Rua ANGELO LIUTI, 109, PLANTA SAO FRANCISCO, CAMBE, PR, - CEP: 86182-608</b></p>	<p style="text-align: center;">Beneficiários <b>SOFIA VITÓRIA MARQUES SENA</b></p>
<p>Data de nascimento <b>08/08/2000</b></p> <p>Local de nascimento <b>LONDRINA - PR</b></p> <p>Pai <b>ROMILDO FRANCISCO DANIEL</b></p> <p>Mãe <b>CRISTINA MARQUES</b></p> <p>FILIAÇÃO</p> <p>Cidade de Identidade <b>146397026</b></p> <p>Data de emissão <b>13/01/2016</b></p> <p>Orgão/UF emissor <b>SSP/PR</b></p> <p>CPF <b>2371277</b></p> <p>Série <b>0050</b></p> <p>Data de expedição da CTPS / UF CTPS <b>123.862.869-47</b></p> <p>Doc. militar</p> <p>Categoria <b>Não Informada</b></p> <p>Cor <b>Feminino</b></p> <p>Grav. de instrução <b>Ensino Médio Completo</b></p> <p>Deficiência <b>Não</b></p> <p>Telefone Residencial</p> <p>Carga <b>SERVENTE DE SERVICO GERAIS</b></p> <p>Função</p> <p>Salário <b>R\$ 418,35</b></p> <p>Por <b>Mês</b></p> <p>Horário de Trabalho <b>das 07:30 as 11:30</b></p> <p>Conta vinculada no banco</p>	<p>Pais da nacionalidade <b>BRASIL</b></p> <p>Estado civil <b>Solteiro</b></p> <p>Inscr. Órgão de Classe</p> <p>Seção</p> <p>Zona</p> <p>Cart. Nac. Habilitação</p> <p>Categoria</p> <p>Telefone Celular</p> <p>C.E.O. <b>514320</b></p> <p>Data da Retificação</p>
<p>Data de Admissão <b>16/08/2023</b></p> <p>Opção em <b>16/08/2023</b></p> <p>FGTS</p>	<p>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS</p> <p>ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO</p>
<p>Cadastrado em <b>Sub nº 165.07467.37-6</b></p> <p>Nº banco</p> <p>Domicílio bancário</p> <p>End. da agência</p>	<p>Obs. - (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)</p>
<p>FERIAS - PERÍODO AQUISITIVO</p> <p>FERIAS - PERÍODO DE GOZO</p> <p>FERIAS - PERÍODO ABONO PECUNIARIO</p>	<p>Obs. - (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)</p>
<p>ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS</p>	<p>RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</p> <p>Data da saída:</p> <p>Data aviso ind.:</p> <p>Tipo do desligamento:</p>
<p>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</p>	<p><i>Caroline m Daniel</i></p> <p>CAROLAINA MARQUES DANIEL</p>
<p>OBSERVAÇÕES</p>	

# CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) CAROLAINÉ MARQUES DANIEL - 123.852.869-47 participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.



*Caroline M. Marques*  
Nome: CAROLAINÉ MARQUES DANIEL  
Colaborador

*Leandro Reina Lourenço*  
LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

Londrina, 14 de Agosto de 2023.

ECOL  
Gestão de facilites



# PROGRAMAÇÃO

## NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- RESPONSABILIDADES: EMPREGADOR, EMPREGADOS E FABRICANTES;
- CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO – CA;
- CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;
- FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE CORRETO DO EPI;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI;
- MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EPIS;
- TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE;
- EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA;
- EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA;
- EPI PARA PROTEÇÃO DE TRONCO;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES;
- EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES;
- COMPETÊNCIAS;



# ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; (b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

**CBO: 5143 - 20**      **Nome: CAROLAINA MARQUES DANIEL**      **Função: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo, Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas , Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos físicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruído (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Sapato de segurança
- 

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com déficit. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dívida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhar com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquiagem não é transporte coletivo e nem esçada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
  - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
  - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
  - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.
- ## NORMAS INTERNAS
- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
  - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
  - Utiliza o uniforme com a logo da empresa na sua trabalho
  - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de 1

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CAROLINE MARQUES DANIEL, domiciliado na Rua ANGELO LUTTI, 109, , cidade de CAMBÉ-PR, portador do CTPS nº: 2371277 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na FRANCISCO DELGADO SANCHES, 1291, JARDIM VITORIA, CAMBÉ-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: ; , Entrada Intervalo: ; e Final do Expediente: 11:30.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 418,36 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco ) dias, com início em: 16/08/2023 e término em: 29/09/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL  
SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADORA

  
CAROLINE MARQUES DANIEL

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 29/09/2023, fica prorrogado até 13/11/2023.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA E SERVIÇOS  
CNPJ: 32.708.111/0001-88

EMPREGADORA

*Caroline M. Daniel*

CAROLINE MARQUES DANIEL

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA





## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu \_\_\_\_\_ colaborador portador do RG: \_\_\_\_\_

Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- NR 01 – Disposições Gerais
- NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR 06 – Uso de EPIs
- NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- Boas Práticas e Postura Profissional
- Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Caroline m David  
Assinatura do colaborador

Caroline macieles David  
Nome do colaborador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do instrutor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance



Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol – Edição nº 2 – 2019  
Excelência e Inovação em Gestão de Facilities

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

NOME

Constância Marques David

CPF

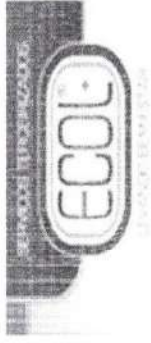
123.852.869-47

LOCAL/DATA

ASSINATURA

Constância M David





## DECLARAÇÃO

AJUADA DE CUSTO - R\$ 80,00

Eu **CAROLINE MARQUES DANIEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº **123.852.869-47**, portadora da Carteira de Trabalho nº **2371277** Série nº **0050 - PR**, residente e domiciliado na – Cidade de **CAMBÉ-PR**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em **LONDRINA - PR**, na AV DUQUE DE CAXIAS, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 18 / 08 / 2023

Caroline m Daniel.

CPF: 123.852.869-47

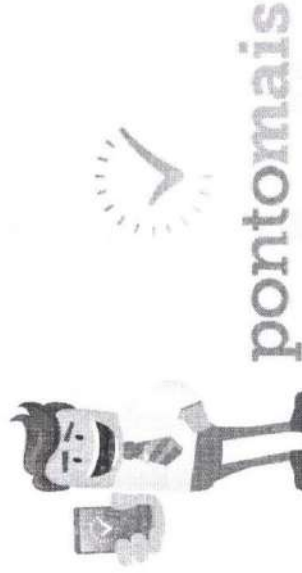
**CAROLINE MARQUES DANIEL**



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feitas no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Assinatura e Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Carla Maria M. David*

**ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS**

Entre a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado CAROLAIANE MARQUES DANIEL, portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 2371277 - 0050 fica convenicionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu parágrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 07:30 até : e Das : até 11:30.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (\*).

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

*Caroline m David*  
EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha



## ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com estabelecimento em AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 32.708.178/0001-88 neste ato representada pelo Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA e seu empregado CAROLINE MARQUES DANIEL portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 2371277 - 0050 fca convenicionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 07:30 até : e das : até 11:30.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 16/08/2023 e pelo prazo de .

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

Caroline marcel

EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

EMPREGADOR



AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CAROLAINE MARQUES DANIEL, portador da CTPS Nº: 2371277, série 0050, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI,  
admitido em 16 de Agosto de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 16 de Agosto de 2023.

*Carolaïne m Daniel*

CAROLAINE MARQUES DANIEL  
CPF: 123.852.869-47